



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 06/68

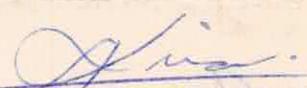
SUMULA:- Abre um Crédito Especial de NCr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros novos).-

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito especial no valor de NCr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros novos), para em convênio com a Prefeitura Municipal de Jardim Alégre, fazer face às despesas de alimentação, combustíveis e estadia do pessoal e maquinário do Departamento de Estradas de Rodagem (D. E. R.), na retificação, alargamento do leito e eliminação de curvas no trecho Ivaiporã-Ubá do Sul.

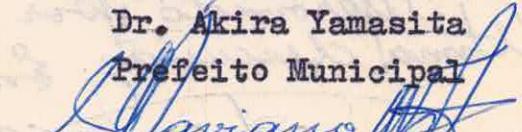
Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto, fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão do excesso de arrecadação já verificado no Fundo de Participação dos Municípios (quóta).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal XIX de Novembro, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.


Dr. Akira Yamasita

Prefeito Municipal


Otaviano Proença Neto
Chefe do Serviço Administrativo

Encaminhe-se às Comissões Permanentes para os devidos fins.

Sala das Sessões, em 14/8/68

